



244

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de Lei nº 098/2004

Em 26 de agosto de 2004

Autor Romero Rodrigues

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Concede Título de Cidadania Campinense a GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e Redação

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 08 de 2004

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de de

de 19 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de de

de 19 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19

S. S. Câmara Municipal de de 19

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 098/2004

AUTORIA: Vereador Romero Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 098/2004, que “*Concede título de cidadania campinense ao Sr. GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear um grande homem, profissional da área de saúde que muito contribui para o engrandecimento de nossa cidade através de seu trabalho, sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua tramitação e aprovação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 098/2004 de autoria do Vereador Romero Rodrigues está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 274 e ss. da Res. 070/95, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 09 de setembro de 2004.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. 26/08/04
ÀS _____ HORAS.
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 098/04

Em, 23 de agosto de 2004

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADNIA
A GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS,**

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadania Campinense ao Sr. GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 25 de agosto de 2004.

ROMERO RODRIGUES
Vereador

1 - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME - **GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**

ENDEREÇO - Rua Dr. Severino Cruz , 277
- Bairro: Centro - Fone: (083) 321-4498
- CEP: 58100-670 - Campina Grande - PB

NACIONALIDADE - Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO - 04 de julho de 1952

ESTADO CIVIL - Casado

CÔNJUGE - Rosele Almeida de Medeiros

DEPENDENTES - Renaly Almeida de Medeiros
- Rainier Almeida de Medeiros
- Rônei Almeida de Medeiros

FILIAÇÃO - José Borges de Medeiros
- Helena da Silva Medeiros

CÉDULA DE IDENTIDADE - Nº 147.942 - SSP-PB

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - Nº 446.522 - Série "E" - 23ª CSM - PB

TÍTULO ELEITORAL - Nº 35130 - Zona 16ª; Seção 20ª - PB

C.I.C. - Nº 134.852.884-20

PROFISSÃO - Médico

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA - Nº 2038

DATA DA FORMATURA - 07 de dezembro 1976

CARGOS ATUAS: - Chefe do Serviço de Cirurgia Torácica do Hospital Antônio Targino, Campina Grande - PB;
- Professor concursado de Pneumologia, da Faculdade de Medicina, Campus II (UFPB).